



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO P A R E C E R



**REFERÊNCIA:** Projeto de Resolução nº. 8/2025.

**ASSUNTO:** Altera dispositivos da Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, que institui a “Medalha Dante Trevisani”.

**AUTOR:** Mesa Diretora

O Projeto de Resolução nº 8, de 16 de setembro de 2025, altera a Resolução nº 357/2018, que instituiu a “Medalha Dante Trevisani”, passando a prever a concessão da honraria a 1 (um) motorista do transporte escolar da rede municipal de ensino.

A proposição é de competência do Poder Legislativo e não apresenta vícios de constitucionalidade ou técnica legislativa, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1 de outubro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WA24GM2F47M90ATA>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WA24-GM2F-47M9-0ATA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WA24-GM2F-47M9-0ATA  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>